



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei nº 7.578/05

A SANÇÃO
EM 04/10/2005
A) *[Signature]*
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre perdão de impostos e taxas Municipais de todos os veículos com placas de Aluguel devidamente cadastrados na Prefeitura de Igarassu, desde o ano de 2000 até a presente data, e dá outras providências.

Art. O Município de Igarassu, concede perdão de taxas e impostos municipais de todos os veículos com placas de aluguel do município de Igarassu, e respectivos condutores, que tiverem seu cadastro na Prefeitura de Igarassu, a partir de janeiro de 2000 até a presente data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em

06 de setembro de 2005.

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

a) x *[Signature]*
Luiz Cavalcanti dos Passos
Presidente

Aprovado em
Por *[Signature]* discussão
sala das sessões 20/09/2005

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 30/09/2005

(A) *[Signature]*
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Legislação Justiça e redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.578 /2005, Dispõe sobre perdão de impostos e taxas municipais e dá outras providências, quando o Presidente desta Comissão **Vereador Aristóteles José de S.Silva**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.578/2005, constatei que não há nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não tendo sido anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

+

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator do mesmo, votando favoravelmente para aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em, 12 de setembro de 2005 .

a) Aristóteles José de S.Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Membro

Severino Nunes dos Passos
Relator

Aprovado em 20/09/2005 discussão
Por Maria Luiza de
sala das sessões
a) [assinatura]
Rubrica do Presidente

Aprovado em _____ discussão
Por _____
sala das sessões _____
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 20/09/2005
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.578 /2005, Dispõe sobre perdão de impostos e taxas municipais e dá outras providências, quando na mesma o senhor Presidente **Vereador Paulo Roberto P. das Neves**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.578 /2005, e não havendo portanto nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não sendo anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

✓
Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 09 setembro de 2005.

✗
a) Paulo Roberto Pacifico das Neves
Presidente

✓
Severino Nunes dos Passos
Relator

✗
Dilson Siqueira Magalhães
Membro

Aprovado em

Por Severino Nunes dos Passos
sala das sessões

Paulo Roberto Pacifico das Neves
Rubrica do Presidente

20/05/2005
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em.....
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu